

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 25 DE

2 NOVEMBRO DE 2021

3 Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e dezesseis minutos (8h16), 4 iniciou-se a vigésima (20ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada no formato 5 híbrido, sendo presencialmente na Secretaria de Ação Social, sito Av. Champagnat, nº 1750 - Centro - Franca/SP e 6 virtualmente pela Plataforma de Videoconferência da Prefeitura (Big Blue). A reunião foi coordenada pelo presidente e 7 representante titular da sociedade civil, representando as Organizações de Trabalhadoras e Trabalhadores da Assistência 8 Social, Senhor Óiter Cassiano Marques. Estiveram presentes na reunião dezessete (17) conselheiros(as), sendo sete (07) da 9 Sociedade Civil e dez (10) do Poder Público, com (as)os seguintes Conselheiros(as) Titulares: Rute Alves Silveira(online), Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Alessandra Aparecida da Silva, Óiter Cassiano Marques, Laura Cristina Gomes 10 11 Lima, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula Pinto Marafiga, Jandira de Almeida Ramos, Jussara Barreto, Andréa Fernanda de 12 Faria e Sousa (on-line) e Silvia Helena Bertolino dos Santos (on-line). Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade: 13 Marcia Tomie Nakao, Carlos Eduardo dos Santos e Luis Otávio Montelli (on-line). Conselheiros(as) Suplentes: Sulia das 14 Neves Nascimento (on-line), Simone Martins Ramos (on-line) e Éder Furtado Ribeiro. A reunião contou com a participação 15 de diversos convidados da rede socioassistencial e outros. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 – Ordem do 16 dia: - Chamada e Verificação de quorum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2. Deliberação 17 sobre a Ata da 19ª Reunião Ordinária (04.11) do CMAS 3. Aprovação da pauta. 4. Assuntos – 4.1 – Apresentação e 18 Deliberação sobre a Prestação de Contas do 3º Trimestre 2021; 4.2 - Recebimento de Documento da Procuradoria da 19 República no Município de Franca - "PROMOCÃO DE AROUIVAMENTO Nº 44/2021" - deliberação sobre novos 20 encaminhamentos; 4.3 – Apresentação do Relatório de Ações para a População em Situação de Rua – Equipe gestora; 21 4.4 – Definição de encaminhamentos sobre a manutenção de inscrição da Sociedade Espirita Legionárias do Bem e 22 inscrição de novo serviço da Sociedade dos Cegos; 4.5 - Apresentação do Processo de Transição do Serviço de 23 Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Equipe gestora (ASSUNTO RECONDUZIDO); 5 - Informes 24 -5.1 - Auxilio Brasil - Medida Provisória 1061/2021 e Decreto 10852.2021; 5.2 - DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP nº 25 035 de 29 de outubro de 2021 – Publicação das Deliberações da Conferência Estadual; 5.3 – Inserção do Parecer favorável do CMAS às alterações realizadas no PMAS Web - 2018,2021 - cofinanciamento de 2ª parcela de Benefícios 26 27 Eventuais. O Presidente Óiter iniciou a reunião cumprimentando os(as) conselheiros(as) e convidados(as) presentes e 28 solicitou que a verificação do quórum e a chamada fossem realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a presença 29 de quatorze (14) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as justificativas de ausência 30 dos(as) seguintes: Josiane Aparecida Antunes de Campos, Patricia Regina Dupim, Yheda Maria de Lanes Gaioli, Luzia 31 Regina Alves, Wagner José de Oliveira, Lais de Carvalho Souza, Josiane Aline de Oliveira Freitas e Leandro Ferreira. 32 Também foi confirmado o quórum necessário de leitura antecipada da ata da 19ª Reunião Ordinária (04/11) que foi 33 aprovada por unanimidade e sem alterações. Logo após, foi lida a pauta, que foi aprovada com inversão na ordem de 34 exposição dos assuntos. Assim, iniciou-se a discussão do item 4.1 - Apresentação e Deliberação sobre a Prestação de 35 Contas do 3º Trimestre 2021; O presidente Óiter passou a palavra para a servidora Sandra para que a mesma apresentasse a 36 Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2021. Sandra informou que os balancetes detalhados da referida prestação de contas 37 foram apresentados à comissão de orçamento com antecedência, conforme já acordado pelo CMAS. A servidora iniciou a 38 exposição de slides demonstrando a aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social, relativos ao



40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

município, estado e união, do período de julho a setembro de 2021. Foram apresentados os recursos orçados, os valores creditados e as despesas realizadas no período, bem como, os saldos existentes em 30 de setembro de 2021. Dentre as principais discussões destacou-se a situação da redução de mais de 60% dos recursos de cofinanciamento da União, o que poderá impactar na execução dos serviços no próximo ano. Neste contexto o município tem arcado com a maioria das despesas e tem mantido a regularidade nos repasses às entidades e organizações executoras dos serviços socioassistenciais, utilizando de recursos próprios ou reprogramados, porém foi pontuada a insegurança sobre os recursos para o próximo ano. A Diretora da Proteção Especial, Iara Guimarães, questionou se o CMAS tem pensado em estratégias para atuar nesta questão da redução de recursos. O presidente Óiter informou que existe um inquérito civil que já tramitou por diversos órgãos do Ministério Público Federal e trata também da questão de atrasos no cofinanciamento da União, que inclusive consta na pauta desta reunião, uma vez que está sendo informado o arquivamento deste inquérito. Neste sentido, após debates, definiu-se por alterar a ordem da pauta e já iniciar a discussão sobre esse documento. Com relação a Prestação de Contas do 3º Trimestre, o colegiado aprovou a aplicação dos recursos do período em questão. Os slides apresentados ficarão à disposição na Secretaria Executiva do CMAS. Assim, seguiu-se ao item que foi invertido da ordem de pauta - 4.2 - Recebimento de Documento da Procuradoria da República no Município de Franca - "PROMOÇÃO DE AROUIVAMENTO Nº 44/2021" - Óiter solicitou que a Secretária Executiva fizesse uma síntese do documento recebido. Maria Amélia fez uma contextualização de todo o processo, bem como, sobre os passos trilhados pelo conselho que culminou na abertura do Inquérito Civil em questão. Disse que em 2019, o conselho elaborou o documento "Relatório de Fiscalização e Acompanhamento da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Franca/SP - FMAS", no qual pontua diversas questões relacionadas a execução dos recursos, inclusive sobre os atrasos nos repasses da União. O relatório foi encaminhado para diversos órgãos e a Procuradoria da República no município de Franca, a partir de seu recebimento, instaurou um Inquérito Civil, que tramitou por outras instâncias, sendo a Procuradoria da República Federal e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), que posteriormente declinou novamente para Procuradoria da República no Município de Franca. O documento traz um resumo de todas as ações realizadas, as tratativas com o Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social, Confederação Nacional dos Municípios, Congemas, Secretaria de Ação Social do município de Franca, dentre outros. Maria Amélia lembrou que em determinado momento foi solicitado ao conselho que prestasse informações atualizadas acerca dos atrasos noticiados na representação inicial, devendo relatar quais os valores devidos e efetivamente recebidos nos anos de 2017 a 2019, que resultou no Relatório Demonstrativo de Repasses da União, que continha: valores previstos de cofinanciamento da União por piso/serviço; o que foi efetivamente pago; as parcelas não repassadas no decorrer dos exercícios em questão e os valores que o município deixou de receber. Na ocasião, o conselho concluiu que a maioria dos pisos possuía parcelas em atraso, que não foram repassadas. Porém o documento traz também informações do Ministério da Cidadania, apontando que foi necessária a adoção de medidas no intuito de manter a continuidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, sendo publicada a "Portaria MC nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com vistas a promover a adequação do cofinanciamento federal à Lei de Diretrizes Orcamentárias (LDO) e à Lei Orcamentária Anual (LOA)." A Secretaria de Ação Social, também foi consultada e informou que "houve atraso nos repasses dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Município de Franca nos anos de 2017, 2018 e 2019, mas esclareceu que os repasses foram regularizados ao longo de 2020 (PRM-FRC-SP-00001667/2021). Ressaltou que, embora não tenha havido atrasos no



78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

exercício de 2021, os valores das parcelas mensais para execução dos serviços socioassistenciais foram reduzidos em cerca de 60%, comprometendo a continuidade das ações no caso em que os valores não sejam regularizados ainda neste ano." Outras diligências foram pontuadas e por fim a Procuradora da República apresentou a seguinte conclusão: "constata-se assim que a questão local - atraso nos repasses que prejudicam a previsibilidade dos gastos - foi resolvida." E ainda pontua "Note-se que não há no feito nenhuma informação no sentido de que os servicos socioassistenciais tenham sido prejudicados ou interrompidos no município. Também não há evidência de que o município tenha sido especialmente prejudicado; antes, os elementos nos autos indicam que a Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania tem atuado a partir de critério objetivo aplicado nacionalmente." E ainda destaca, que está tramitando na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, em Brasília-DF, o Procedimento Administrativo nº 1.00.000.003997/2019- 12, instaurado para acompanhamento das atividades e assuntos correlatos, no qual, os Representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS, trouxeram a pauta sobre a regularização dos repasses do cofinanciamento federal. Por fim, promove o arquivamento do referido inquérito e informa que o prazo de recurso é de 10 dias. Feita a síntese do documento e histórico do processo, o colegiado passou a discutir se entrará com recurso ou não. Após debate o colegiado compreendeu que não vislumbrava nenhuma nova ação junto aquele órgão, neste momento, uma vez que a Procuradoria Federal já manifestou que "(..) não convém ao MPF fazer um controle a priori sobre regularidade da aplicação dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 173/2020. As especificidades técnicas relacionadas à execução orçamentária e financeira recomendam que, quando não verificada uma flagrante irregularidade, convém aguardar a análise técnica dos órgãos de controle para, só depois, adotar as medidas cabíveis." Assim, definiu-se por buscar outras estratégias, que sejam pensadas conjuntamente entre conselho e gestão. A comissão de Politica de Assistência se reunirá para avaliar e apresentar uma proposta. Passou então ao item 4.3 – Apresentação do Relatório de Ações para a População em Situação de Rua - Equipe gestora; A Diretora da Proteção Especial, Iara, solicitou a inversão da ordem de assuntos, uma vez que a equipe de abordagem social estava presente na reunião e em breve precisariam se ausentar. Assim, Iara iniciou a apresentação do Relatório "Projeto Piloto Moradia Primeiro e outras ações para Pop Rua". Disse que o documento e as ações realizadas vem em resposta às indicações encaminhadas pelo conselho, no início do ano, em relação a necessidade de olhar para a situação da população em situação de rua. Afirmou que o documento foi socializado com os conselheiros e poderá ser compartilhado e divulgado, porém ela reenviará um novo documento oficial, após fazer uma correção em um dado com erro na digitação. Iara apresentou como estava organizada a rede suas para atendimento à população em situação de rua, em 2017, 2020 e 2021. Em dados comparativos o município ampliou em 2021, 247% em atendimento e 46% em recursos. Observando os dados, o presidente Oiter pontuou que em 2020 o serviço de acolhimento noturno esteve em funcionamento e não constou no relatório. Iara explicou que em 2020 ainda não funcionava como serviço e sim como uma ação no período de frio mais intenso, durante 03 meses, com funcionamento no Ginásio Champagnat. Demonstrou, em seguida, que quando a gestão assumiu, em 2021, as instalações do Centro POP no ginásio e no imóvel alugado estavam bastante precárias. Apresentou as ações imediatas realizadas, como o reajuste no cofinanciamento dos serviços, instalação do Centro POP em um novo local, o que demandou diversas articulações. Relatou que em março ocorreu um chamamento público para o serviço de abordagem e de acolhimento noturno, com início em maio. Destacou a necessidade de realizar uma audiência pública e um estudo de impacto e de vizinhança, em razão de entraves e resistência da população na instalação do Centro Pop no local definido. Apresentou em seguida as ações realizadas no momento em que Franca vivenciou uma frente fria intensa, destacando que a ação foi muito positiva, e



116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

contaram com a participação da população com doações diversas. Afirmou que ocorreram algumas resistências de algumas instituições religiosas, quando foi solicitado o apoio neste trabalho emergencial com a população em situação de rua. Em seguida foi realizado um trabalho de incursão no território na Vila Gosuen, em parceria, com CRAS, CREAS e OSCs executoras dos serviços. Pontuou que foi aplicado um questionário e demonstrou que o resultado da pesquisa trouxe importantes dados, tais como: a principal necessidade, na visão da população em situação de rua, é por moradia (84,6%) e em seguida o trabalho (57%), dentre outros. Assim, foram avaliadas e planejadas algumas estratégias para atender as necessidades da população, tais como: o CRAS tem realizado ações na comunidade com os usuários e população, revitalização da área, dentre outras. Pontuou a importância e a vitória com a implantação de cartões alimentação em substituição à cesta, que foi um marco positivo para a população, na garantia da autonomia e na logística de distribuição de cesta que é muito complexa. Dando seguimento, passou a apresentar o projeto Moradia Primeiro, com a adoção do modelo "Housing Firsty", que parte do princípio de que o primeiro acesso imediato para a população em situação de rua deve ser a moradia. O projeto já vem trazendo diversos resultados positivos, no sentido de garantir a autonomia dos usuários, a segurança e novos projetos de vida. Os usuários recebem um auxílio aluguel no valor máximo de meio salário mínimo, e são eles que buscam a sua moradia e assinam um termo de responsabilidades/condicionalidades. Viviane perguntou quais seriam as condicionalidades. Iara respondeu que o usuário deve pagar o aluguel com prioridade, morar na casa e o cheque deve ser autorizado pelo usuário e entregue direto ao proprietário. Disse que atualmente são atendidas 40 pessoas, apresentando em seguida, alguns depoimentos de pessoas que relatam as mudanças na vida. Com relação aos custos com a moradia existe uma importante redução, pois o gasto com usuário com este projeto é de 13% e já com o abrigo, de 87%. O convidado, Rafael, que atua junto ao servico de abordagem social, trouxe informações positivas sobre a mobilização e autonomia dos usuários, o vínculo com a equipe, bem como, o apoio entre eles e de outras pessoas com doações. Pontuou que o grande empecilho é a burocracia, pois as casas são conseguidas somente direto com proprietários. Ao final alguns conselheiros parabenizaram a gestão pelo trabalho. O conselheiro Carlos perguntou se tem um prazo limite para recebimento do auxílio aluguel, ao que Iara respondeu que é por tempo indeterminado, e, por esse motivo, pretendem elaborar um projeto específico e distinto do beneficio eventual, que prevê inicialmente 06 meses. Carlos questionou também como se deu esse processo de estabelecimento das condicionalidades, que definiu que o cheque deve ser entregue direto ao proprietário. Iara disse que foi acordado com o grupo, sendo esta uma sugestão deles, visando a própria segurança. Carlos perguntou se existe demanda reprimida no acolhimento noturno e qual a equipe do serviço de abordagem. Iara respondeu que no servico de pernoite tem dia que tem demanda reprimida, e em uma ocasião haviam 20 usuários, porém já teve dias que não atendeu a meta. A equipe é composta por um coordenador compartilhado com servico de pernoite, um técnico de nível superior, 03 orientadores educacionais e um motorista. Finalizada a apresentação e, considerando o adiantado da hora, o colegiado definiu por reconduzir para a próxima reunião o item 4.5 - Apresentação do Processo de Transição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Equipe gestora e passou a discussão sobre o item 4.4 – Definição de encaminhamentos sobre a manutenção de inscrição da Sociedade Espirita Legionárias do Bem e inscrição de novo serviço da Sociedade dos Cegos. Antes de iniciar as discussões deste item, o conselheiro Carlos destacou que a apresentação do processo de transição é um assunto de extrema importância e sugeriu que na próxima reunião os representantes das entidades que compuseram o processo de transição também participem da apresentação. Maria Amélia informou que a coordenadora da Sociedade dos Cegos estava presente, na plataforma virtual e a representante do IJEPAM, Yheda, havia confirmado presenca, porém justificou ausência logo pela manhã e se dispôs em



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

trazer informações ao colegiado, posteriormente. Não haviam representantes da Sociedade Espirita Legionárias do Bem. Dando seguimento ao item 4.3 o presidente Óiter solicitou que a Secretária Executiva contextualizasse o assunto. Maria Amélia informou que as entidades citadas necessitam atualizar as suas inscrições no CMAS. A Sociedade Espirita Legionárias do Bem encerrou o Serviço de Acolhimento de Crianças, porém não informou o colegiado se tem intenção de executar outros serviços e neste caso poderá ficar inscrita por até seis meses, caso contrário a inscrição deverá cancelada. Com relação à Sociedade dos Cegos, faz-se necessário que a instituição requeira a inscrição do Serviço de Acolhimento de Crianças, junto ao CMAS e apresente o Plano de Ação, considerando que a inscrição no conselho é a autorização de funcionamento. Após discussões o colegiado definiu por notificar as duas instituições para que regularizem a sua situação no CMAS. Os informes foram encaminhados por e-mail para conhecimento dos conselheiros, não tendo sido apresentados na reunião, em razão do adiantado da hora. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos (10h45), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.